



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —



DECRETO LEGISLATIVO Nº 220/93


DENOMINA VIA PÚBLICA.

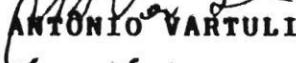
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - A Rua "F" do Bairro Complementação Boa Vista, passa a denominar-se RUA SOLDADO CARLOS ALBERTO MARQUES.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três.


CARLOS ALBERTO PIZZAMIGLIO
Presidente


MARCO ANTONIO VARTULI
Secretário